



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
MINAS GERAIS**

**LEI Nº 8775-04.**

**DENOMINA DE PRAÇA ÂNGELO NAVES  
VICENTE, A VIA PÚBLICA QUE  
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

**Art. 1º.** A Via pública conhecida como Praça Verde/Lazer (1), localizada entre a Alameda Neuza Borges da Fonseca e a Alameda Jecy Lemes Etchegaray, Lot. Jardim das Palmeiras II Prol., passa a denominar-se Praça Ângelo Naves Vicente.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador – PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação da Via Pública Praça Verde/Lazer (1) localizada no Loteamento Jardim das Palmeiras II Prolongamento, encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear o senhor Ângelo Naves Vicente.

Ângelo Naves Vicente, natural desta cidade, nasceu em 20 de dezembro de 1977, filho de Ulismar Zanatta Vicente e Maria Abadia Naves Vicente. Morou na Rua Jamil Tannus, 904, Bairro Altamira. Jovem estudante, idealista e cheio de esperanças.

Ângelo Naves Vicente faleceu em 21 de setembro de 1998, em consequência de traumatismo craniano encefálico, vitimado por um projétil de arma de fogo.

A família se sente muito honrada e se emociona com essa possibilidade de nomear uma via pública nesta sua cidade natal.

O brilhantismo, empenho, e dedicação do homenageado motivou a iniciativa deste Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** para concessão da presente **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA** em nossa cidade, como justa homenagem e reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador – PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas